

RESOLUÇÃO Nº 3/51

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SERGIPE

-. -

Aprova processos de registro de
Contabilistas

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe,
no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 10 e 17
do Dec.-Lei 9.295, de 27 de Maio de 1946,

RESOLVE:

registrar o seguinte contabilista, expedindo-se a res-
pectiva carteira:

GUARDA-LIVROS :- Ana Maria Santos Neta, Inscr. 179

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1951

Wilson Barbosa de Melo

Ysaac Soares de Sá

Antônio Carlos de Sá

Volando José de Macedo

Antônio Carlos de Sá

Luiz Otávio de Sá

